

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME****TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40/2022 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, E A EMPRESA ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA-ME.**

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representada por seu Coordenador-Geral de Licitações e Contratos, o senhor **FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS**, nomeado pela Portaria nº 65, de 13 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2020, portador da matrícula funcional SIAPE [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.719.671/0001-60, localizada na Área de Desenvolvimento Econômico (Águas Claras), Conjunto 19, Lote 02, Sala 21, Brasília/DF, CEP: 71.989-000, neste ato representada por seu sócio administrador, **FRANCISCO ELDIO FERNANDES ALEXANDRE**, em conformidade com os documentos constitutivos da empresa constante nos autos, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo o Parecer Referencial nº. 00001/2023/CGSEM/SCGP/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, observando o que consta nos autos do Processo nº **71000.014489/2022-69**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**1.1. O objeto do presente instrumento é:**

1.1.1. PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato nº 40/2022 por mais doze meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29/11/2025 a 28/11/2026, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor anual da contratação é de **R\$ 10.472,76 (dez mil, quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos)**, sobre o qual incidirá o **percentual de desconto de 37% (trinta e sete por cento)** quando da efetiva prestação de serviços, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
------	-------------------------	-------------------	------------	--------------	-------------

1	Correio Braziliense	Unidade	07	R\$ 180,81	R\$ 2.169,72
2	Estado de São Paulo	Unidade	07	R\$ 182,00	R\$ 2.184,00
3	Valor Econômico	Unidade	04	R\$ 156,00	R\$ 1.872,00
4	Zero Hora	Unidade	02	R\$ 70,00	R\$ 840,00
5	O Globo/Revista Época	Unidade	04	R\$ 103,32	R\$ 1.239,84
6	Exame	Unidade	02	R\$ 38,34	R\$ 460,08
7	Isto é	Unidade	03	R\$ 77,10	R\$ 925,20
8	Veja	Unidade	03	R\$ 65,16	R\$ 781,92
TOTAL GLOBAL: R\$ 10.472,76					
DESCONTO: 37%					
VALOR TOTAL COM DESCONTO: R\$ 6.597,83					

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 08.122.0032.2000.0001

Fonte de Recursos: 1001

Programa de Trabalho: 236646

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: M2000D05012

SB: 01

Nota de Empenho: 2025NE000051

3.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL**

4.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, garantida a eficácia das Cláusulas.

4.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

4.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social,
Família e Combate à Fome
CONTRATANTE

FRANCISCO ELDIO FERNANDES ALEXANDRE

Eldex Distribuidora de Jornais e Revistas Ltda -ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:**Nome:** Ana Camila Miranda Elleres**Nome:** Lilian de Ascensão Guedes

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Eldio Fernandes Alexandre, Usuário Externo**, em 22/10/2025, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carvalho Costa Filho, Testemunha**, em 24/10/2025, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Moraes, Coordenador(a)-Geral**, em 28/10/2025, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED]

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 21447.000573/2023-69. Dispensa de Licitação nº 07/2025. Contrato Administrativo nº 11/2025. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento, CNPJ: 26.461.699/0003-42. Contratado: EVOLUTION NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ: 34.155.401/0001-32. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos, sem dedicação exclusiva, para confecção de laudos de avaliação de imóveis jurisdicionados a Superintendência Regional da Conab em Mato Grosso para fins de definição de valor de mercado. Natureza da Despesa 339039XX, PTRES 229503 Fonte: 1050, Pl: ADM UNIDADE, Nota de Empenho nº 2025NE000468. Valor global do Contrato é de R\$ R\$ 9.850,00. Fundamento Legal: Art. 416 do RLC-CONAB. Vigência: De 31/10/2025 à 29/12/2025. Data da assinatura: 31/10/2025. Assinam pela Contratante: Diogo Néia Eberhardt - Superintendente Regional Substituto e Arielly de Sousa Farias - Gerente de Finanças e Administração. Assinam pela Contratada: Igor Fernando Pereira Damasceno - Sócio Administrador.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo: 21450.000246/2024-39 - Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CNPJ 26.461.699/0001-80. Contratada: Cooperativa Agropecuária Tradição - CNPJ: 05.528.196/0017-72 - CDA: 66.9957.0015-2 - Objeto: Contrato de Depósito (guarda e conservação) de produtos e/ou embalagens de propriedade da União ou da Conab e/ou vinculados a programas governamentais - Versão IV do processo da Conab nº 0236/1992 - Fundamento Legal: Decreto nº 1.102, de 21/11/1903; Lei nº 9.973, de 29/05/2000 e Decreto nº 3.885, de 03/07/2001 - Vigência: 60 meses, a partir da data da assinatura. Data da Assinatura: 21/07/2025 - Assinam pela Conab: VALMOR LUIZ BORDIN - SUPERINTENDENTE REGIONAL e RODRIGO GROCHOSKI - GERENTE DE OPERAÇÕES - Assinam pela Depositária: FERNANDO ALAN TONUS - DIRETOR EXECUTIVO INDUSTRIAL E FINANCEIRO/FIEL DEPOSITÁRIO, JULINHO TONUS - DIRETOR PRESIDENTE, GELSON CORREA - DIRETOR COMERCIAL.

Processo: 21450.000246/2024-39 - Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO. - CNPJ 26.461.699/0001-90. Contratada: Cooperativa Agropecuária Tradição - CNPJ: 05.528.196/0018-53 - CDA(s): 66.9957.0016-0, 66.9957.0014-4 e 66.9957.0013-6 - Objeto: Contrato de Depósito (guarda e conservação) de produtos e/ou embalagens de propriedade da União ou da Conab e/ou vinculados a programas governamentais - Versão IV do processo da Conab nº 0236/1992 - Fundamento Legal: Decreto nº 1.102, de 21/11/1903; Lei nº 9.973, de 29/05/2000 e Decreto nº 3.885, de 03/07/2001 - Vigência: 60 meses a partir da data da assinatura. Data da Assinatura: 21/07/2025 - Assinam pela Conab: VALMOR LUIZ BORDIN - SUPERINTENDENTE REGIONAL e RODRIGO GROCHOSKI - GERENTE DE OPERAÇÕES - Assinam pela Depositária: FERNANDO ALAN TONUS - DIRETOR EXECUTIVO INDUSTRIAL E FINANCEIRO, JULINHO TONUS - DIRETOR PRESIDENTE/FIEL DEPOSITÁRIO, GELSON CORREA - DIRETOR COMERCIAL.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 46/2025, em decorrência do Procedimento SEI nº 21229.001563/2025-87 e Solicitação de Contratação nº 018763 do DEREH. Partes: CEASAMINAS e CONTI CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Objeto: Contratação do curso "Compliance e Governança", conforme especificações, quantitativos, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. O prazo de execução do serviço é de 3 (três) meses, contados da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da União. Valor R\$12.900,00. Data da assinatura: 03/11/2025. Contagem, 4 de novembro de 2025. Ricardo Ferreira do Prado Cardoso e Silva. Gestor do Departamento Jurídico.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, por meio do Subsecretário de Gestão de Transferências, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto nos Parágrafos 3º e 4º do art. 26 da Lei n.º 9.784, de 29/01/1999, e na alínea "b" do §1º do art. 18 da IN/TCU/n.º 98, de 27/11/2024, resolve notificar publicamente a pessoa abaixo nomeada, residente em lugar incerto, para regularizar as pendências na Prestação de Contas Financeira, registradas nos Ofícios n.º 231 e no Ofício n.º 555/2025/SE/SGT/CGPC-II, referente ao Termo de Convênio n.º 11/2009 (Transferegov n.º 717465), celebrado entre o então Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e a Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social do Pará (SEADS/PA), tendo em vista a devolução pelos correios da diligência expedida pelo motivo: "Endereço Inexistente" Avisos de Recebimentos (AR's). O Processo em tela encontra-se sob a guarda da Coordenação-Geral de Prestação de Contas (CGPC), localizada no Setor Sudoeste, Edifício Montes, Entrepraças 301/302, Brasília - DF, CEP: 70673-150. Contato: E-mail: cgpc-des@mds.gov.br / Telefone: 61-2030-1867.

NOME DA ENTIDADE/ÓRGÃO	Processo Original	OFÍCIO CITATÓRIO
Eutália Barbosa Rodrigues - SEADS/PA	71000.563064/2008-21	Ofício n.º 231/2025/SE/SGT/CGPC-II Ofício n.º 555/2025/SE/SGT/CGPC-II

O não atendimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste, ensejará a reprovação das contas e a instauração da respectiva Tomada de Contas Especial, nos termos da Instrução Normativa - TCU n.º 98/2024 e da Lei n.º 10.522/2002 e suas alterações.

HÉRBERT BUENOS AIRES DE CARVALHO
Subsecretário de Gestão de Transferências.

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2025 ao Instrumento código 952448. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE FOME, Unidade Gestora: 550008. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA SOCIAL, MULHER E FAMILIA, CNPJ nº 05509770000188. Aditivo de prazo. Valor Total: R\$ 714.285,71, Valor de Contrapartida: R\$ 14.285,71, Vigência: 01/01/2026 a 30/09/2026. Data de Assinatura: 29/12/2023. Signatários: Concedente: PATRICIA CHAVES GENTIL, CPF nº ***.274.301-**, Conveniente: ADELIANA DAL PONT, CPF nº ***.313.039-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTÍCIPE: A União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e a Associação da Juventude Camponesa Nordestina, Terra Livre. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 01 ao Termo de Colaboração - Transferegov nº 968960/2024 - Processo nº 71000.061447/2024-89. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa prorrogar a vigência do Termo de Colaboração Transferegov nº 968960/2024, até a data de 1 de março de 2026, e correspondentes alterações no Plano de Trabalho, conforme permite o art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014, e o art. 43, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 8.726, de 2016, bem como a inclusão da Cláusula da Prestação de Contas Anual ao Termo de Colaboração original. VIGÊNCIA: Até 1º de março de 2026 DATA DE ASSINATURA: 04 de novembro de 2025. SIGNATÁRIOS: PATRÍCIA CHAVES GENTIL, Secretária Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, Substituta, pelo MDS e SANDREILDO JOSÉ DOS SANTOS, Presidente da Associação da Juventude Camponesa Nordestina, Terra Livre, pela OSC.

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2025 ao Instrumento código 969168. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE FOME, Unidade Gestora: 550008. Conveniente: ASSOCIACAO ESTADUAL CARLOS DORNELES, CNPJ nº 04674671000199. Pedido de Prorrogação de Execução A Associação Estadual Carlos Dorneles - ASECAD vem por meio deste, solicitar a prorrogação do prazo de execução do Termo de Colaboração nº 69168/2024 por mais 6 (seis). Valor Total: R\$ 515.512,80, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 29/11/2025 a 29/05/2026. Data de Assinatura: 28/11/2024. Signatários: Concedente: LILIAN DOS SANTOS RAHAL, CPF nº ***.363.848-**, Conveniente: CHIRLEI WERKHAUSEN FISCHER, CPF nº ***.835.120-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2025 ao Instrumento código 968954. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE FOME, Unidade Gestora: 550008. Conveniente: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO SANTA PAULA, CNPJ nº 08925124000190. Prorrogação de vigência para 01 de março de 2026, bem como a inclusão da Cláusula da Prestação de Contas Anual ao Termo de Colaboração. Valor Total: R\$ 932.880,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 23/11/2025 a 01/03/2026. Data de Assinatura: 22/11/2024. Signatários: Concedente: PATRICIA CHAVES GENTIL, CPF nº ***.274.301-**, Conveniente: RUI ANTONIO DE SOUZA, CPF nº ***.353.720-**.

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 550005

Número do Contrato: 40/2022.

Nº Processo: 71000.014489/2022-69.

Pregão. Nº 17/2022. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Contratado: 10.719.671/0001-60 - ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 40/2022 por mais doze meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29/11/2025 a 28/11/2026, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 29/11/2025 a 28/11/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 10.472,76. Data de Assinatura: 28/10/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 28/10/2025).

Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA

SUPERINTENDÊNCIA DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2025 - UASG 183039

Nº Processo: 52602.000976/2025-63. Pregão Nº 90003/2025. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO INMETRO NO ESTADO DO RS. Contratado: 00.482.840/0001-38 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA. Objeto: Contratação de serviços contínuos de limpeza e conservação, recepção, almoxarife e supervisão, com fornecimento de material, para a sede da Superintendência do Inmetro/RS - Surrs, em Porto Alegre/RS e posto de verificação de veículos tanque rodoviários de Canoas/RS, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no termo de referência.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 03/11/2025 a 03/11/2027. Valor do Contrato: R\$ 1.388.242,56. Data de Assinatura: 03/11/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 03/11/2025).

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025 - UASG 183038

Nº Processo: 524020093362024. Objeto: Contratação de serviços contínuos de clipping de veículos impressos, rádio e televisão, compreendendo a seleção de matérias jornalísticas de interesse do INPI, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital

